



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1341 Quarta-feira, 30 de Agosto de 2006

Poder Executivo

Portaria



SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

PORTARIA Nº 07 - DE 30 DE AGOSTO DE 2006

Atribui e delega competências e poderes em caso de Ausência do Diretor Geral a Diretora Técnica e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS, DIRETOR GERAL DO SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com finalidade de permitir o correto desenvolvimento das atividades da Autarquia em eventuais ausências do Diretor Geral, fica constituído como substituta administrativa imediata, respondendo pelo cargo, em ausência do Diretor Geral, a Diretora Técnica **NEYDE FERREIRA LIMA**, podendo a mesma assinar todos os documentos necessários e inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência iniciada no dia 01/09/2006 e prorrogada no dia 20/09/2006, quando esta portaria perderá a eficácia independentemente de qualquer revogatório.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 30 de Agosto de 2006.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS
Diretor Geral

Registrado nesta autarquia e publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Adnan-José Zagatto Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Enio Carlos Pietsch
Assessor Jurídico

Licitação

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2006
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 11 (onze) de setembro de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, abertos dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"Aquisição de máquinas industriais e agulhas para a produção deste Município, conforme especificações contidas no edital."**

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 411-5285, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 25 de agosto de 2006.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

"SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 033/2006, realizada na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO** que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas:

- **TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** por ter descumprido os subitens 2.5.1.3, "e" 2.5.1.1 "e" do edital;
- **LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** por ter descumprido os subitens 2.5.1.1 "e" e 2.5.1.1 "d" do edital;
- **RAFAGI EMBALAGENS LTDA** por ter descumprido os subitens 2.5.1.1 "e" e 2.5.1.3 "e" do edital;
- **DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** por ter descumprido os subitens 2.5.1.3, "e" e 2.5.1.1, "d", "e" do edital.

Assim, como todas as empresas participantes foram consideradas inabilitadas, a Comissão resolve conceder, com base no artigo 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, o prazo de 05 dias úteis para apresentação da documentação, no que tange às irregularidades apontadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Expediente

Prefeito Municipal _____ **Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito _____ **Manoel Machado**
Secretaria de Ação Social _____ **Rosemary Linde Sachetti**
Secretaria de Administração _____ **Gastão de Matos**
Secretaria de Agricultura _____ **Adão Hipólito Garay da Silva**
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente _____ **Elio Rásia**
Secretaria de Educação _____ **Professor Javert Melo Vieira**
Sec. Esporte, Cultura e Lazer _____ **Renato Marcelino Dolce de Souza**
Secretaria de Finanças _____ **Clóvis Gonçalves Vicentini**
Secretaria de Governo _____ **Aliton das Neves**
Secretaria de Planejamento _____ **Eugênia Lemos Barros Bárbara**
Secretaria da Receita _____ **Edenício Avelino Santos**
Secretaria de Saúde _____ **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**
Sec. Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ **Alexandre de Azevedo Torres**
Procuradoria Geral do Município _____ **Adilton Pinto da Silva**
CODER _____ **Milton Luiz Araújo**
SANEAR _____ **Marcos Antonio Ribeiro dos Reis**
Diário Oficial do Município _____ **Luiz Antonio da Silveira Abreu**
IMPRO _____ **Josemar Ramiro e Silva**
ServSaúde _____ **Reginaldode Souza Santos**

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: **Gastão de Matos**
Diário Oficial: **Luiz Antonio da Silveira Abreu**
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna
retirada no balcão	R\$ 50,00	R\$ 1,20

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº. 196 - DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

MOHAMAD KHALIL ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376, de 28 de Dezembro de 2001), desta Casa de Leis,

Considerando a solicitação por escrito do vereador *Aristóteles Cadidê*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a pedido, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **Sr. DANILO CÉSAR DE SOUZA DIAS** de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CTG 03, para MOTORISTA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 04, lotado no gabinete do edil *Aristóteles Cadidê da Silva*.

Artigo 2º - Alterar a pedido, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **Sr. JOSÉ BEZERRA CURSINO** de MOTORISTA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 04, para ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CTG 03, lotado no gabinete do edil *Aristóteles Cadidê da Silva*.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2006**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 24 de agosto de 2006.

MOHAMAD KHALIL ZAHER
Presidente

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº. 197 - DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

MOHAMAD KHALIL ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376, de 28 de Dezembro de 2001), desta Casa de Leis,

Considerando a solicitação por escrito do vereador *Aristóteles Cadidê*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a pedido, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CARNEIRO ASSUNÇÃO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CTG 03, lotado no gabinete do edil *Aristóteles Cadidê da Silva*.

Artigo 2º - Alterar a pedido, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Sr. DIEGO JOSÉ DA SILVA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de MENSAGEIRO PARLAMENTAR, Símbolo CTG 05, lotado no gabinete do edil *Aristóteles Cadidê da Silva*.

Artigo 3º - Nomear a pedido, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Sr. ALTON ADELMO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CTG 03, lotado no gabinete do edil *Aristóteles Cadidê da Silva*.

Artigo 4º - Nomear a pedido, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Sr. GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de MENSAGEIRO PARLAMENTAR, Símbolo CTG 05, lotado no gabinete do edil *Aristóteles Cadidê da Silva*.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de agosto de 2006**.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria n.º 197 de 24/08/2006 – folha 02.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 24 de agosto de 2006.

MOHAMAD KHALIL ZAHER
Presidente

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº. 198 - DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

MOHAMAD KHALIL ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376, de 28 de Dezembro de 2001), desta Casa de Leis,

Considerando a Lei n.º 4.934 - De 22 de agosto de 2006;

Considerando o Ofício GP/2006 expedido pelo Vereador - Presidente *Mohamad Khalil Zaher*, datado em 25 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a **Sra. CRISTIANE MENDONÇA DA FONSECA** para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CTP - 05, lotada na Secretaria de Administração desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2006**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 25 de agosto de 2006.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Vereador - 1º Secretário

MOHAMAD KHALIL ZAHER
Presidente

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 439/2006

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 21.069/2006
30/8/2006 15:25:25

Autoriza a doação de bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, à Secretaria Municipal de Educação, destinados à Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva, e dá outras providências.

A **DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU **MOHAMAD KHALIL ZAHER**, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do art. 17, inciso I, letra "b" da Lei n.º 8.666/93, fica autorizada a doação de bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, à Secretaria Municipal de Educação, destinados à Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva.

Parágrafo único - Os bens patrimoniais de que trata este Caput estão infra-relacionados:

DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR
MICROCOMPUTADOR DURON 850MHz/64MB/HD 10GB		
/MONITOR PHILIPS/REDE/MODEM/CD ROM/SOM		
TECLADO/MOUSE	0043	2.225,45
IMPRESSORA HP DESKJET 840C	0044	640,56

Art. 2º - Fica autorizado a baixa dos bens patrimoniais supracitados, do Livro Inventário da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.

Cont. Resolução n.º 439/2006 – fl.02

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 24 de agosto de 2006; 90ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política (Lei 3621).

MOHAMAD KHALIL ZAHER
Presidente

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
1º Secretário